



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, BRASIL



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2026

**LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI**, Prefeito Municipal de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 210 a 215 da Lei Municipal nº 3.151, de 12 de dezembro de 2025;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 3.315, de 15 de dezembro 2025, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar contratação emergencial de monitores de educação para prover vagas temporárias nos educandários municipais, destinado a atender necessidade temporária de excepcional interesse público, utilizando-se do cadastro reserva do Concurso Público, ou, inexistindo cadastro reserva, de processo seletivo simplificado, e dá outras providências.";

**CONSIDERANDO** que após a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público para o cargo de Monitor de Educação, não foram preenchidas as vagas disponíveis;

**CONSIDERANDO** os memorandos nºs 358/2026, 708/2026 e 753/2026 oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo;

**CONSIDERANDO** a classificação final do Processo Seletivo nº 001/2026 para "FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA para futuras e possíveis contratações temporárias para os cargos de (01) Professor(a) de Polonês, (01) Professor(a) de Ensino Religioso, (01) Professor(a) de Artes e, (07) Monitores de Educação" datado de 30 de janeiro de 2026;

**TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS PARA FORMALIZAREM A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO:**

### 1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

#### 1.1 CARGO: MONITOR DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	Nº INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
10º	VANI TEREZA CLERICE	014/2026	00

### 2. DO COMPARECIMENTO:

**2.1.** Os candidatos convocados deverão comparecer na Secretaria de Administração, anexa à sede da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões, situada na Rua Boa Vista, 265, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, para que manifestem o interesse na contratação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, BRASIL



### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado **desistência**, implicando na convocação do próximo candidato classificado.

3.2. Dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Secretaria Municipal de Administração pelo telefone (55) 2120-9030 ou pelo e-mail [administracao@guaranidasmissoes.rs.gov.br](mailto:administracao@guaranidasmissoes.rs.gov.br).

Guarani das Missões, 12 de março de 2026.

*Leandro I. Wastowski*  
**LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES - RS  
PROTOCOLO GERAL Nº 308/2026  
POR 30 DIAS  
ASSINATURA DO SERVIDOR 12103/26 *(RW)*

<input type="checkbox"/> Aceito a convocação.  <p style="text-align: center;">_____ Assinatura</p> <p>Data: ____/____/____</p>	<input type="checkbox"/> Não aceito a convocação.  <p style="text-align: center;">_____ Assinatura</p> <p>Data: ____/____/____</p>
--	--